



## **DECRETO Nº 0043/2016**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.228/2015.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

#### 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.3010.2006 – MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA .....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....R\$ 4.000,00

#### 04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS .....R\$ 10.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ .....20.000,00

#### 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 100.000,00

#### 09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ....R\$ 16.500,00

#### 09.002.0.0.10.301.6010.1015 - AMPLIAÇÃO E REF. DE UNID. BASICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 54.000,00

#### 09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 147.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... R\$ 13.000,00

#### 09.002.0.0.10.301.6010.2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

#### 09.002.0.0.10.301.6010.2114 - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....R\$ 2.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 – MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .... R\$ 23.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067 – MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ....R\$ 35.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ....R\$ 20.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 – MANUT. DA UNID. DESCENT. DE REABILITAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .....R\$ 7.000,00

**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.001.0.0.08.244.6110.2033 – MANUT. DA SEC. DESENV. SOCIAL E TRABALHO  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

**11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**

11.001.0.0.04.122.6130.2081 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 6.000,00

**12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 76.000,00

**T O T A L R\$ 555.500,00**

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
4.4.90.61.00.00 - 0100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....R\$ 2.000,00

02.001.0.0.04.131.3010.2009 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ....R\$ 10.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.1038 – AQUIS. DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP.S E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 10.000,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MANUT. DO DEPART. DE CONTAB. E TESOURARIA  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 4.000,00

**08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.002.0.0.12.365.5020.1108 - PRO-INFÂNCIA – CONST. DE UNID. ESCOLARES (PAR)  
4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE	
09.002.0.0.10.302.6030.2079 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.70.41.00.00 - 0102000000 - CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 327.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.0.0.16.512.6120.1026 – AQUIS. DE TERRENO P/ CONST. DE CASAS PULARES	
4.4.90.61.00.00 - 0100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	R\$ 10.000,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
11.001.0.0.18.541.8020.1014 - URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 6.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 10.000,00
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.001.0.0.04.122.3010.1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 5.000,00
12.002.0.0.15.451.8060.1009 – CONST. DE REDE DE DREN. DE AGUAS PLUVIAS	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 10.000,00
12.002.0.0.26.782.8070.1002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0124054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 19.000,00
12.002.0.0.26.782.8070.1075 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 9.000,00
<b>T O T A L R\$ 555.500,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**JORGE LUIZ ZANATTA PIAZZA**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle